

OFÍCIO Nº08/2026

São Paulo, 23 de março de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Desembargador Francisco Eduardo Loureiro
MD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Assunto: Campanha salarial e mesa de negociação.

Tivemos muita dificuldade com a Administração passada para que fosse implantada mesa de negociação entre a Presidência do Tribunal de Justiça com a representação dos servidores, o que foi imediatamente implantada por Vossa Excelência, facilitando a discussão sobre a pauta prioritária decidida em assembleia geral de servidores.

Há décadas o Poder Judiciário vem descumprindo a Constituição Federal e a Lei da data base, encaminhada à ALESP e sancionada pelo Governador do Estado, o que trouxe um acúmulo de 25,09% de dívida com os servidores da casa.

Esse valor significa uma alta taxa de desvalorização do poder aquisitivo, a deixar o entendimento entre os servidores de que a cada ano ficam com quatro meses de salário sem nada receber.

Na nossa mesa de negociação cobramos esses valores, decidido em assembleia geral dos servidores, além de outras reivindicações sobre as quais sequer iniciamos as conversas. Vossa Excelência iniciou com um índice de reposição de 3.5%, transformado em 4% e por fim em 4,25%. Um valor muito abaixo do reivindicado.

Acrescentou que esse valor será somado ao auxílio transporte, descongela e Adicional de Qualificação que, no entender da representação dos servidores são direitos já adquiridos e que não devem ser somados ao principal para recuperação da data base. O auxílio transporte e o descongela prontos para serem recebidos já na folha de março com pagamento em abril.

Em seguida, Vossa Excelência solicitou que as Entidades dessem resposta sobre o índice de reposição, até essa segunda-feira, o que se torna impossível nesse prazo, pois seria um desrespeito a decisão da Assembleia de 14 de março de 2026, que aprovou a pauta prioritária protocolada.



Imediatamente convocamos nossa assembleia para decidir o que foi proposto por Vossa Excelência o que necessitou um prazo mínimo para convocação com publicação do respectivo edital, sendo a data para o próximo sábado, dia 28 de março de 2026.

Solicitamos, em razão do mencionado, que, independente do encaminhamento do auxílio transporte, do descongela e do pedido de urgência para votação do Adicional de Qualificação, seja a resposta dos servidores adiada para a segunda feira imediatamente superior a data da assembleia dos servidores.

Atenciosamente, aguardamos a compreensão de Vossa Excelência.

São Paulo, 23 de março de 2026.



Federação das Entidades dos Servidores do Estado de São Paulo
Representando as Entidades abaixo relacionadas

Assinam este documento:

PÚBLICA central do Servidor, FESPESP - Federação das Entidades de Servidores Públicos do Estado de São Paulo, Sindicato União - Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, AASPI - Associação Nacional dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica, AASPTJSP - Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, AECOESP - Associação dos Escreventes Técnicos Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, AFFI - Associação da Família Forense de Itapetininga, AFFOCOS - Associação da Família Forense da Comarca de Sorocaba, AFFOPPRE - Associação da Família Forense de Presidente Prudente e Região, AFOCA - Associação Forense da Comarca de Assis e Região, AJESP FRANCA - Associação dos Servidores do Judiciário do Estado de São Paulo, JESP - Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo, APATEJ - Associação Paulista dos Técnicos do Judiciário, ASJCOESP - Associação dos Serventuários da Justiça dos Cartórios Oficiais do Estado de São Paulo, ASSETJ - Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ASSISJESP - Associação Ituveravense dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ASSOJUBS - Associação de Base dos Trabalhadores do Judiciário do Estado de São Paulo, ASSOJURIS - Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, FENAJUD - Federação Nacional dos Trabalhadores dos Estados, SINJURIS - Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Judiciário Estadual SINTRAJUS - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Estado de São Paulo da Baixada Santista Litoral Norte e Vale do Ribeira, EXEFE-AOJ - Associação dos Oficiais de Justiça dos Ofícios das Execuções Fiscais Estaduais.

